

XXII ASSEMBLEIA PLENÁRIA
CONFERÊNCIA DE MINISTROS DA JUSTIÇA
DOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS

DECLARAÇÃO

Os Ministros e as Ministras da Justiça, representantes dos Ministérios da Justiça e das autoridades congêneres, reunidos virtualmente em 21 de julho de 2022, por ocasião da XXII Assembleia Plenária Ordinária da Conferência, com o apoio do Ministério da Justiça e Transparência Institucional da Bolívia e o impulso da Secretaria-Geral desta Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB);

Tendo sido devidamente convocados os vinte e dois membros que compõem a Assembleia Plenária da Conferência pela Comissão Delegada através da Secretaria-Geral Permanente, em 13 de maio, de acordo com o disposto no artigo 7.2 do Regulamento de Funcionamento;

E verificando-se o QUORUM pela Secretaria-Geral, com a presença de 20 delegações dos seguintes países: Principado de Andorra, República Argentina, Estado Plurinacional da Bolívia, República Federativa do Brasil, República do Chile, República da Colômbia, República da Costa Rica, República de Cuba, República do Equador, República de El Salvador, Reino da Espanha, República das Honduras, República da Guatemala, República da Nicarágua, República do Panamá, República do Paraguai, República do Peru, República Portuguesa, República Dominicana e República Oriental do Uruguai, em cumprimento ao artigo 8.1 do Tratado Constitutivo,



CONSIDERAMOS:

Que os países ibero-americanos partilham uma identidade coletiva, forjada numa história e valores comuns e pelo respeito à diversidade cultural, sobre a qual se tecem relações de fraternidade e solidariedade, que aumentam as capacidades de desenvolvimento sustentável e simultâneo da região.

Que há mais de 50 anos os países ibero-americanos reconhecem o valor acrescentado de se reunirem num fórum regional de justiça para promover o diálogo, a cooperação jurídica e judiciária e o intercâmbio das melhores políticas públicas na matéria, através da constituição em 1970 da Reunião dos Ministros da Justiça dos Países Hispano-Luso-Americanos e das Filipinas, que em 1992 se consolidou como organismo internacional na Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB).

Que este compromisso foi reafirmado por ocasião da Comemoração do 50º Aniversário da COMJIB em 2022, através da Declaração de Barranquilla, que ratifica a vontade dos países ibero-americanos de honrarem os laços históricos de fraternidade e solidariedade entre os seus povos, através de um trabalho conjunto no âmbito da COMJIB, para fortalecer o espaço ibero-americano de justiça e promover a cooperação jurídica e judiciária internacional, com o objetivo de alcançar sociedades mais justas, pacíficas e inclusivas, como motor do desenvolvimento e da coesão social, num quadro de respeito pelos direitos humanos e o fortalecimento do Estado de Direito.

Que a Justiça independente é um valor fundamental nas nações e a chave para garantir o Estado de Direito, o pleno respeito pela democracia e assegurar o cumprimento dos direitos humanos dos povos.

Que os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas constituem o plano de ação para acabar com a pobreza, proteger o planeta e melhorar a vida e as perspectivas das pessoas em todo o mundo; e que é necessário



destacar a especial relevância que a Justiça adquire neste quadro, como elemento transversal para garantir o seu cumprimento.

Que a pandemia de COVID-19 produziu consequências devastadoras para a região, em termos de grandes perdas humanas e acentuou as desigualdades económicas, sociais, educacionais e de saúde da população; que, portanto, o bom funcionamento dos serviços de justiça é essencial para restaurar a paz social e promover o crescimento e a equidade social.

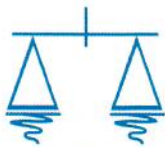
Que o acesso à justiça é um direito fundamental e articulador da exigibilidade dos demais direitos humanos, sendo imprescindível avançar para a sua priorização com a adoção de planos nacionais de acesso à justiça que incorporem ações específicas para atender às necessidades jurídicas de toda a população e, principalmente, de grupos vulneráveis, com o compromisso de projetar uma justiça centrada nas pessoas.

Que as novas tecnologias constituem ferramentas inovadoras e úteis para ampliar as oportunidades de acesso aos sistemas de justiça e, portanto, é prioritário avançar em modelos de atualização e implementação de novas tecnologias nos processos de justiça formais e informais, abordando a desigualdade digital e investindo na alfabetização digital, tendo em consideração as características e possibilidades das populações mais vulneráveis, para não deixar ninguém para trás.

Que a modernização da cooperação jurídica e judiciária internacional é inadiável, para fortalecer os Estados no combate ao aumento e à complexidade do crime organizado transnacional;

Que a criação de equipes de investigação conjunta, o uso da videoconferência para a tomada de declarações entre os diferentes Estados e a incorporação de acordos de cooperação judiciária internacional em matéria de perseguição penal contribuam para a realização da justiça e para a paz nos povos.

Que o Tratado Relativo à Transmissão Eletrónica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre Autoridades Centrais, conhecido como Tratado de



Medellín, que entrou em vigor em maio de 2022, é uma ferramenta inovadora e essencial para a cooperação jurídica e judiciária internacional nascida na Ibero-América e aberta a todos os países do mundo, para otimizar o auxílio judiciário mútuo e promover procedimentos 100% digitais, seguros e em tempo real, através da Plataforma Iber@.

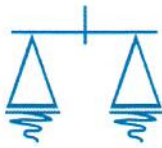
Que hoje, mais do que nunca, é fundamental priorizar o fortalecimento da comunhão dos países ibero-americanos em matéria de justiça e reconhecer na COMJIB um vetor para promover a melhoria do setor na região ibero-americana, como contribuição para a melhoria da qualidade de vida de nossos povos.

ACORDAMOS:

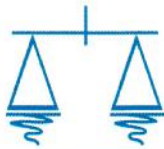
1. Agradecer ao Ministério da Justiça e Transparência Institucional do Estado Plurinacional da Bolívia, na pessoa do Exmo. Ministro D. Iván Manolo Lima Magne, o seu acompanhamento para a realização virtual desta reunião, e à Secretaria-Geral pela sua organização, desejando que as próximas reuniões sejam presenciais.
2. Agradecer ao Ministério da Justiça e Direito da República da Colômbia, na pessoa do Exmo. Ministro D. Wilson Ruiz Orejuela, por acolher a celebração do 50º Aniversário da COMJIB na cidade de Barranquilla, entre 15 e 17 de fevereiro de 2022.
3. Saudar a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e felicitar o Secretário-Geral, Sr. Andrés Allamand, pela sua recente nomeação, desejando-lhe todo o sucesso no seu trabalho para continuar com o fortalecimento e a coesão social na região. Reconhecer também o excelente e essencial trabalho realizado pela Sra. Rebeca Grynspan, responsável pela Secretaria-Geral do organismo entre 2014 e 2021.



4. Destacar a valiosa e contínua contribuição do Conselho Geral dos Notários da Espanha, na pessoa do seu Presidente, D. José Ángel Martínez Sanchiz, e do Delegado para a América Latina, D. Alfonso Cavallé Cruz, na execução da nossa missão institucional. Apoio que se tem reflectido directamente na nova Plataforma Iber@ e na realização do Primeiro Encontro entre esta Conferência e a Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPLOP), que foi realizada em Tenerife, Espanha, no dia 6, 7 e 8 de outubro de 2021.
5. Agradecer à Cooperação Espanhola e ao Governo de Espanha o inestimável apoio financeiro e institucional para o desenvolvimento da missão e objetivos desta Conferência, particularmente pelo apoio prestado através das contribuições voluntárias 2020 e 2021. Neste sentido, continuaremos a fortalecer esta aliança e, portanto, mandatamos o Secretário-Geral para solicitar à Cooperação Espanhola que estabeleça um quadro associativo estratégico como organismo multilateral.
6. Felicitar a Secretaria-Geral, na pessoa do Secretário-Geral, Sr. Enrique Gil Botero, pelo fortalecimento da COMJIB desde a XXI Assembleia Plenária de Medellín em 2019. Agradecer o trabalho da Comissão Delegada, composta por Cuba, Espanha, Paraguai, Portugal e Uruguai; bem como o intenso trabalho desenvolvido pelas Secretarias-Gerais Adjuntas, a cargo do Chile, Espanha e Portugal.
7. Saudar e felicitar os Coordenadores Nacionais dos países ibero-americanos pela sua dedicação e empenho; da mesma forma, destacar os líderes das linhas de trabalho pela sua valiosa orientação.
8. Destacar a maior participação das mulheres nos cargos de decisão e a incorporação das novas gerações nas administrações públicas dos países



- ibero-americanos, o que contribui para melhorar o trabalho técnico da COMJIB.
9. Celebrar a entrada em vigor, em 9 de maio de 2022, do Tratado Relativo à Transmissão Eletrônica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre Autoridades Centrais (conhecido como "Tratado de Medellín"), graças à sua ratificação por Andorra, Cuba e Espanha, como passo fundamental para facilitar a proteção efetiva dos direitos e modernizar o combate ao crime organizado transnacional.
 10. Incentivar os Estados, membros ou não da COMJIB, a realizar as diligências correspondentes para assinar e/ou ratificar o Tratado de Medellín no menor prazo possível, a fim de promover a modernização da cooperação jurídica e judiciária internacional ao nível global.
 11. Incentivar os Estados a aderir e/ou ratificar outros acordos elaborados no âmbito da COMJIB, em particular, os seguintes:
 - 11.1. Acordo Ibero-Americano sobre o Uso da Videoconferência na Cooperação Internacional entre Sistemas de Justiça, assinado em Mar del Plata, Argentina, no dia 3 de dezembro de 2010.
 - 11.2. Convenção para a Cooperação em Matéria de Equipes de Investigação Conjunta, assinado em Viña del Mar, Chile, no dia 5 de abril de 2013.
 12. Aprovar os relatórios de gestão de 2019 e 2020 juntamente com suas demonstrações financeiras e tomar conhecimento do Relatório de Avanço de 2021 e 2022.
 13. Felicitar a Secretaria-Geral e as Linhas de Trabalho pelos seus esforços para avançar no cumprimento dos objetivos propostos, num contexto de adversidade como a pandemia de COVID-19.



14. Tomar nota da aprovação pela Comissão Delegada do *Plano Operacional e Orçamento para 2021*, na sua sessão de 18 de novembro de 2020, e do *Plano de Trabalho 2022*, bem como do *Plano Bienal 2022-2023*, considerando que a sua plena execução está condicionada pela mobilização de recursos económicos suficientes, e do *Regulamento da IberRED*, na sua sessão de 17 de fevereiro de 2022, considerando conhecidas as demais decisões adotadas em ambas as sessões.

15. Dar por conhecidos e promover a divulgação dos seguintes documentos técnicos e publicações produzidas nas diferentes linhas de trabalho da COMJIB:
 - 15.1. L1. Acesso à Justiça e sinergias com o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ): *Análise dos avanços regulatórios e das políticas públicas no quadro do desenvolvimento da Declaração Ibero-americana de Justiça Juvenil Restaurativa.*

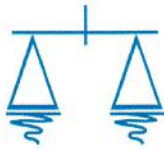
 - 15.2. L2. Novas Tecnologias aplicadas à Administração da Justiça: *Modernização e serviços digitais da Administração da Justiça na Ibero-América e medidas pelo COVID-19.*

 - 15.3. L3. Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional, IberRed e Combate ao Crime Organizado Transnacional: *Publicação unificada em espanhol e português do Acordo Ibero-Americano sobre o Uso da Videoconferência na Cooperação Internacional entre Sistemas de Justiça, o seu Protocolo Adicional e o guia de boas práticas sobre o uso da videoconferência*, elaborada pelo serviço de publicações do Ministério da Justiça de Espanha; *Questões frequentes sobre o Tratado de Medellín* em espanhol e português; *Repositório de Boas Práticas no domínio da Comunicação Formal e Informal na Cooperação Jurídica e*



Judiciária Internacional através de meios eletrônicos implementado durante 2020 em consequência da COVID-19 e Orientações para potenciar a interação e troca de informação entre Pontos de Contacto e Ligações.

- 15.4. L4. Reforma dos Sistemas Penitenciários e o seu comité: *Roteiro baseado nos compromissos internacionais adquiridos pelos países ibero-americanos e nas recomendações da COMJIB para a melhoria dos sistemas penitenciários da região e os seus vínculos com a Declaração de Cartagena sobre os Princípios da Política Criminal de 2018.*
- 15.5. L5. Equidade de Género: *Boas práticas de atendimento, proteção e acesso à justiça para mulheres vítimas de violência de género no contexto familiar na Ibero-América implementadas durante a COVID-19. Curso de capacitação para prevenção e atendimento da Violência de Género destinado a funcionários desses serviços nas instituições integrantes da COMJIB.*
16. Tomar nota da intenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública da República Federativa do Brasil e do Ministério da Justiça e Direitos Humanos do Chile de integrar a Linha de Reforma dos Sistemas Penitenciários e seu comité; do interesse do Ministério da Justiça e Transparência Institucional do Estado Plurinacional da Bolívia em fazer parte da Linha de Acesso à Justiça e sinergias com o PIAJ e da vontade do Ministério da Justiça e Interior de Andorra e do Ministério da Educação e Cultura do Uruguai de integrar a Linha de Cooperação Jurídica Internacional e IberRed, incluindo o combate ao crime organizado transnacional; e a manifestação de interesse do Ministério da Justiça e Segurança Pública de El Salvador em integrar a Linha de Novas Tecnologias Aplicadas à Administração da Justiça.



17. Aprovar o Guia Prático para o Funcionamento das Linhas de Trabalho da COMJIB e instar a sua implementação a partir de 2022 e revalidar neste novo quadro de ação, a liderança das linhas de trabalho dos Ministérios da Justiça e instituições homólogas do Chile (L1), Portugal (L2), Espanha (L3), República Dominicana (L4) e Colômbia (L5).

18. Aprovar integralmente a Declaração de Princípios de Política Criminal assinada em Cartagena das Índias em 2018 por representantes dos Ministérios da Justiça e instituições congêneres membros da Conferência da Argentina, Bolívia, Costa Rica, Colômbia, Cuba, Espanha, Guatemala, México, Nicarágua, Paraguai, Portugal, República Dominicana e Peru. Registrar a objeção da Nicarágua ao ponto 16, onde os países são convidados a aderir ao Protocolo da Convenção Americana sobre Direitos Humanos sobre a Abolição da Pena de Morte.

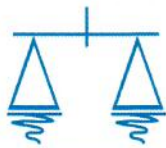
19. Aprovar o Compromisso de Ação pelos Direitos Humanos da População Privada de Liberdade e pela Humanização dos Sistemas Penitenciários na Ibero-América.

20. Aprovar o “Protocolo contra o assédio sexual e/ou em razão do sexo no âmbito do trabalho para os organismos ibero-americanos”, elaborado pelo Comité de Género do CoDEI e revisto pela Linha de Trabalho de Equidade de Género.

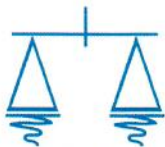
21. Apoiar a iniciativa da Linha 2 de Novas Tecnologias aplicadas à Administração da Justiça para relançar o Portal Ibero-Americano de Justiça Eletrónica (PIAJE) em colaboração com o Conselho Geral de Notários da Espanha e de acordo com a proposta técnica apresentada pela Agência para Certificação Notarial, ANCERT.



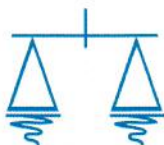
22. Felicitar o trabalho realizado pelo Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça, no âmbito da Cooperação Ibero-Americana patrocinada pela SEGIB, bem como dar por conhecidos e promover a divulgação dos produtos elaborados e aprovados no mesmo: a Estratégia Regional Ibero-Americana de Acesso à Justiça, o Diagnóstico sobre o uso de mecanismos alternativos de resolução de conflitos online e os três ciclos de capacitação realizados no campo da Abordagem de Género em políticas públicas de acesso à justiça, atendimento às vítimas de violência de género e à população privada de liberdade. Da mesma forma, promover a incorporação de países que ainda não fazem parte do Programa.
23. Tomar nota da Declaração Ibero-americana sobre o Acesso à Justiça como elemento essencial para enfrentar as desigualdades relacionadas ao impacto da COVID-19, assinada em conjunto com a Associação Ibero-Americana de Ministerios Públicos e a Associação Interamericana de Defensores Públicos, em 14 de janeiro de 2022 em Valparaíso, Chile.
24. Tomar conhecimento do Acordo de Colaboração assinado com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 17 de fevereiro de 2022; o Memorando de Entendimento assinado com a Procuradoria Geral da Colômbia em 25 de abril de 2022; e o Memorando de Entendimento assinado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento em 5 de julho de 2022.
25. Destacar o início dos trabalhos de elaboração do Acordo Ibero-Americano de Acesso à Justiça, baseado nas 100 Regras de Brasília, no quadro da Linha de Acesso à Justiça e do Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça. Agradecer o apoio do Programa EUROsociAL+ da União Europeia no processo. Instar a Secretaria-Geral a avançar na definição de um roteiro para o seu desenvolvimento com ampla participação de todos os setores, em coordenação com a SEGIB e a Cimeira Judicial Ibero-Americana.



26. Consolidar o espaço interinstitucional para a promoção da Justiça Juvenil Restaurativa na região, juntamente com a Associação Interamericana de Defensores Públicos (AIDEF), a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP) e a Cimeira Judicial Ibero-americana (CJI), com o apoio da ILANUD. Promover uma agenda comum e apoiar a elaboração de um documento único sobre Justiça Juvenil Restaurativa com base nas declarações e decálogos aprovados no âmbito dos órgãos setoriais de justiça da região para o submeter à aprovação da XXIII Assembleia Plenária.
27. Celebrar a constituição do Ciclo Político da Justiça juntamente com a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP) e a Cimeira Judicial Ibero-Americana, que conta com o apoio das instituições da União Europeia, promovida pelo Programa EL PACCTO, para delinear as prioridades na luta contra a criminalidade organizada transnacional e estabelecer um mecanismo de coordenação interinstitucional na consecução dos objetivos.
28. Saudar o processo de criação da Aliança Ibero-Americana para o Acesso à Justiça e o objetivo do relatório de progresso da Ibero-América como um capítulo da Coligação Global de Ação pela Justiça, para acelerar o cumprimento do ODS 16.3 da Agenda 2030 das Nações Unidas nos países da região. Apoiar a liderança do grupo de trabalho para promover o quadro regulatório regional de acesso à justiça, junto da Fundação Internacional e para a Ibero-América de Administração e Políticas Públicas (FIIAPP) e a Fundação Namatí.
29. Estender a validade da atual escala de quotas até ao ano de 2023 inclusive.
30. Aprovar o regulamento de cobrança de quotas e medidas complementares e delegar permanentemente na Comissão Delegada as negociações e decisões que devam ser tomadas na sua aplicação.



31. Fazer efetivas as contribuições anuais à COMJIB, para garantir a sua viabilidade como organismo internacional, e colaborar no que for pertinente na obtenção de novos recursos externos.
32. Reconhecer os esforços dos países que fazem contribuições de forma regular.
33. Apoiar a proposta de estudar a diversificação das fontes de financiamento da COMJIB, tanto do ponto de vista quantitativo, acedendo a um maior número de agências de cooperação doadoras e fontes alternativas de financiamento, como qualitativo, no âmbito da colaboração público-privada, convocando no máximo prazo de 30 dias os países que solicitaram a adesão ao grupo de trabalho constituído para esse fim e solicitando o apoio das Secretarias-Gerais Adjuntas para esse encargo. Da mesma forma, até que uma proposta seja formulada pelo grupo de trabalho convocado e constituído com essa finalidade e submetida à aprovação da Assembleia Plenária, autorizar a Secretaria-Geral a submeter à consideração da Comissão Delegada as propostas específicas para receber doações de fundos e/ou legados, bem como estabelecer alianças público-privadas, a fim de favorecer a busca de financiamento para cumprir a missão e os objetivos desta Conferência. A Comissão Delegada decidirá sobre cada caso aplicando o procedimento estabelecido no artigo 14.1. do Regulamento Financeiro.
34. Aprovar o Relatório de Gestão da IberRed apresentado pelo Secretário-Geral da COMJIB, que também é Secretário-Geral da IberRed, e comemorar os avanços alcançados para aprovação pelas três instituições criadoras - a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), a COMJIB e a Cimeira Judicial Ibero-Americana - do novo Regulamento Operacional para uma melhor co-governança. Destacar a utilização da Plataforma Iber@ e recordar a abertura para receber propostas de peritos nacionais destacados para apoiar a gestão da Secretaria-Geral da IberRed.



35. Celebrar o Acordo de Uso do Sistema de Comunicação Segura Iber@, assinado pelo Secretário da COMJIB e IberRed com o Colégio da Eurojust em 28 de maio de 2020, mandatado pela XXI Assembleia Plenária, para o funcionamento do Memorando de Entendimento assinado em 2009.
36. Apoiar e saudar as ações que estão a ser desenvolvidas no âmbito dos Programas EUROsociAL+ e El PAcCTO da União Europeia em conjunto com esta Conferência e o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça para melhorar o acesso à justiça e a cooperação jurídica e judiciária, e fornecer ferramentas eficazes na luta contra o crime organizado transnacional.
37. Agradecer ao Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD), na pessoa do seu Diretor Executivo, Douglas Durán Chavarría, e da Coordenadora de Acesso à Justiça, Adriana Lander, pela sua colaboração com esta Conferência, e a elaboração conjunta do “Relatório sobre a Aplicação das 100 Regras de Brasília pelos membros da COMJIB”, como acordado na última XXI Assembleia Plenária de Medellín.
38. Promover o funcionamento do Centro Ibero-Americano de Arbitragem (CIAR) como espaço de referência da nossa cultura jurídica comum para a gestão e resolução de conflitos de natureza comercial na região através de métodos alternativos como mediação e arbitragem, reconhecendo o trabalho que vem sendo realizado desde a sua criação, patrocinada por esta Conferência e pela Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB).
39. Continuar a promover a colaboração com outros organismos internacionais que desenvolvem atividades em áreas relacionadas com as linhas de trabalho definidas como prioritárias na COMJIB, através dos instrumentos convenientes.



40. Promover a implementação de projetos específicos de caráter sub-regional, que promovam a cooperação Sul-Sul e a cooperação triangular, bem como projetos bilaterais a pedido dos países da região.

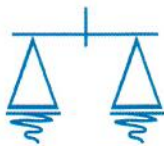
41. Apresentar à consideração da XXVIII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a ser realizada com o apoio da República Dominicana em 2023, sob o lema “Juntos por uma Ibero-América justa e sustentável”, a aprovação dos parágrafos seguintes:

41.1. Propõe-se para a Declaração:

“Saudar a entrada em vigor do Tratado Relativo à Transmissão Eletrônica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre Autoridades Centrais (Tratado de Medellín), que representa um marco na modernização da cooperação jurídica e judiciária internacional, promovendo o uso da Plataforma Iber@ para que esses processos sejam 100% digitais, seguros, em tempo real e com plena validade jurídica, garantindo assim uma resposta rápida e de qualidade na efetiva proteção dos direitos e no combate ao crime organizado transnacional.”

“Felicitar o início do processo de elaboração do Acordo Ibero-Americano de Acesso à Justiça para fortalecer os quadros convencionais e garantir a igualdade efetiva de acesso à justiça para todas as pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. Um compromisso essencial para promover sociedades justas, pacíficas e inclusivas, de acordo com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 da Agenda 2030 das Nações Unidas, a fim de não deixar ninguém para trás.”

41.2. Os seguintes parágrafos são propostos para o Plano de Ação:



“Reconhecendo a importância da cooperação jurídica e judiciária internacional e da IberRed, considera-se relevante promover a assinatura e a ratificação do Tratado de Medellín e incentivar o uso da Plataforma Iber@ para a transmissão de pedidos de cooperação formal e o adiantamento de pedidos entre operadores do sistema de justiça.”

“Promover a elaboração e aprovação de Planos Nacionais de Acesso à Justiça, com base na Estratégia Regional de Acesso à Justiça aprovada pelo Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça, para o desenho, implementação e avaliação de políticas integrais e interinstitucionais que ofereçam uma resposta coordenada para o acesso efetivo à justiça para todas as pessoas, especialmente aquelas que estão em situação de vulnerabilidade.”

“Comemorar, por proposta da COMJIB, o Dia da Jurista Ibero-americana, todos os dias 29 de julho, coincidindo com a efeméride da assunção da chilena Adriana Olguín como primeira mulher ministra da justiça da região em 1952, tornando visíveis desta forma os obstáculos persistentes para a plena incorporação das mulheres da nossa região nas esferas de tomada de decisão pública.”

42. Solicitar à SEGIB que apresente esta Declaração à próxima Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, para a sua informação e consideração.
43. Deixar em aberto a determinação do local da Reunião de Coordenadores Nacionais 2023, preparatória da XXIII Assembleia Plenária.
44. Apoiar a decisão da Comissão Delegada para Espanha acolher a XXIII Assembleia Plenária desta Conferência em 2023, agradecendo ao Ministério da Justiça da Espanha pela sua candidatura.



CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTICIA
DE LOS PAÍSES IBEROAMERICANOS
COMJIB



ESTADO PLURINACIONAL DE
BOLIVIA
MINISTERIO DE JUSTICIA Y
TRANSPARENCIA INSTITUCIONAL

45. Esta Declaração será aprovada com a assinatura holográfica do Secretário-Geral, D. Enrique Gil Botero, em nome dos presentes.

Em Madrid, a 21 de julio de 2022

ANDORRA

Cristina Roca Mir
Diretora do Gabinete de Justiça e
Interior
Ministério de Justiça e Interior

ARGENTINA

Martín Soria
Ministro
Ministério de Justiça e Direitos
Humanos

BOLÍVIA

Iván Lima Magne
Ministro
Ministério de Justiça e Transparência
Institucional

BRASIL

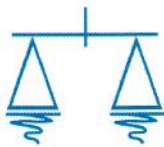
Antonio Ramirez Lorenzo
Vice-Ministro da Justiça e Segurança
Pública
Ministério de Justiça e Segurança
Pública

CHILE

Jaime Gajardo Falcón
Subsecretário da Justiça
Ministério de Justiça e Direitos
Humanos

COLÔMBIA

Francisco José Chau Donado
Viceministro de Promoção da Justiça
Ministério da Justiça e do Direito



CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTICIA
DE LOS PAÍSES IBEROAMERICANOS
COMJIB



ESTADO PLURINACIONAL DE
BOLIVIA
MINISTERIO DE JUSTICIA Y
TRANSPARENCIA INSTITUCIONAL

COSTA RICA

María Ruiz Flores
Chefe do Gabinete
Ministério de Justiça e Paz

CUBA

Pilar Alicia Varona Estrada
Viceministra
Ministério de Justiça

EQUADOR

Patricia Carranco
Diretora de Cooperação e Assuntos
Internacionais
Procuradoria Geral de Estado

EI SALVADOR

Elmer Castro
Coordenador de Assuntos Jurídicos
Multilaterais e Direitos Humanos
Ministério da Justiça e Segurança
Pública

ESPAÑA

Pilar Llop Cuenca
Ministra
Ministério de Justiça

GUATEMALA

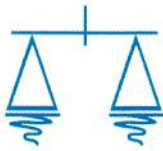
Fernando Manolo Rodas De León
Vice-Ministro Antinarcóticos
Ministério de Interior

HONDURAS

Carmen Haydee López Flores
Viceministra de Justiça
Secretaria de Estado do Interior,
Justiça e Descentralização

NICARÁGUA

Wendy Morales Urbina
Procuradora-Geral da República
Procuradoria-Geral da República



CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTICIA
DE LOS PAÍSES IBEROAMERICANOS
COMJIB



ESTADO PLURINACIONAL DE
BOLIVIA
MINISTERIO DE JUSTICIA Y
TRANSPARENCIA INSTITUCIONAL

PANAMÁ

Manuel Vargas Velarde
Assessor
Ministério do Interior

PARAGUAI

Édgar Gustavo Olmedo Silva
Ministro
Ministério de Justiça

PERU

Jimmy Marcos Quispe de los Santos
Viceministro de Justiça
Ministério de Justiça e Direitos
Humanos

PORTUGAL

Catarina Sarmento e Castro
Ministra
Ministério de Justiça

REPÚBLICA DOMINICANA

Miriam Germán Brito
Procuradora-Geral da República
Procuradoria-Geral da República

URUGUAI

Gastón Gianero
Diretor de Assuntos Constitucionais,
Jurídicos e de Registro
Ministério da Educação e Cultura

SECRETARIA-GERAL

COMJIB

Enrique Gil Botero
Secretário-Geral